

O acordo com parlamentares prejudicou proposta fiscal

por Cláudia Safatle
de Brasília

O "pacote" tributário, sob avaliação do Congresso Nacional, ficou prejudicado na intenção do governo de aplicar um imposto progressivo para as operações de curto prazo e nas operações a termo e a futuro na bolsa de valores. Pela pressa do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, para negociar a face fiscal do programa de mudanças com os parlamentares, devido à exiguidade do prazo para aprovação (já que o Congresso encerra amanhã seus trabalhos), ele acabou cedendo às reivindicações dos deputados ligados à Frente Municipalista.

Em vez de aplicar o Imposto de Renda, como é feito hoje, o governo sugeriu instituir o IOF sobre as operações financeiras de curto prazo, começando com uma alíquota de 20% para as operações de "overnight". Essa alíquota cairia gradualmente, em função do prazo das operações, atingindo zero nas

operações com prazo de dois meses. O mesmo esquema seria aplicado às operações a termo da bolsa de valores, zerando a alíquota nas operações por 43 dias.

Já as operações a futuro deverão ser taxadas com uma alíquota de 1% do IOF sobre o valor do final da operação, e o mercado de opções será tributado com 0,5% de IOF sobre o prêmio.

Atendendo às ponderações dos parlamentares municipalistas, Funaro retirou do "pacote" tributário a substituição do Imposto de Renda pelo IOF nas operações de "open", porque ela traria prejuízos aos estados e municípios, cuja sobrevivência financeira depende das transferências de fundos de participação, cuja base de cálculo é o Imposto de Renda mais o Imposto sobre Produtos Industrializados. O assunto ficou de ser examinado para aprovação não mais do Congresso, mas sim do Conselho Monetário

Nacional (CMN), que pode alterar as alíquotas do Imposto de Renda sobre essas operações do mercado aberto e elevar alíquotas do IOF na bolsa, que hoje é zero.

A autorização do CMN, porém, é limitada. Ele pode instituir o Imposto de Renda até a alíquota máxima de 12%. Atualmente o IR retido na fonte para os ganhos do "open" varia de 6 a 12%, de acordo com o prazo da operação. O CMN, que se reúne hoje, não examinará esses problemas tributários, pois o governo ainda não refez a tabela progressiva, mas, segundo o secretário especial para assuntos econômicos, Luiz Gonzaga Belluzzo, o ministro deverá convocar outra reunião do CMN para examinar esse assunto. A idéia é começar a taxar o "overnight" com uma alíquota de 12% de IR, reduzindo progressivamente quanto maior o prazo da operação.

Todas essas taxações, inclusive a da bolsa de va-

lores, aliada à proposta de tributação "na cabeça" dos títulos pós-fixados, que permaneceu no "pacote", renderiam aos cofres públicos cerca de Cr\$ 8 trilhões a mais de IOF. Com a retirada do IOF e a sua substituição pelo Imposto de Renda, a tributação ficará substancialmente atenuada, já que a alíquota máxima que o CMN pode instituir é a que existe atualmente, de 12%. Mais ainda, ganham os investidores, que poderão continuar compensando a retenção na fonte do Imposto de Renda, no momento da declaração anual. Se o tributo fosse substituído pelo IOF, incidiria sobre o valor da operação e não poderia ser abatido na declaração de rendimentos.

O projeto do governo, que constava do "pacote" tributário, tornaria equivalentes os rendimentos líquidos dos diversos mercados — open, operações a termo, a futuro e de opções na bolsa de valores —, como ponderou Belluzzo.